



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.027/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 043/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 043/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para fornecimento de materiais gráficos, para atender todas as secretarias, diretorias e departamentos, deste Município, tendo sido declarada vencedoras as empresas: **M.R. ALÉM – ME**, para os itens 01, 03 e 04 e **EDITORA E PAPELARIA UMUARAMA LTDA – ME**, para o item 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 23 de maio de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24/05/2019 DE Nº 11.566
UMUARAMA, 24.05.2019
Paula Faria
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS